



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Davi Davino Filho

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 373/2021
Data: 23/03/2021 - Horário: 10:54
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº

***INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DO VOLUNTARIADO
A SER CELEBRADA ANUALMENTE ENTRE OS DIAS
22 A 28 DE AGOSTO.***

Art. 1º - Fica instituída a Semana Estadual do Voluntariado a ser celebrada anualmente entre os dias 22 a 28 de agosto.

Art. 2º - Durante a Semana Estadual do Voluntariado, os meios de comunicação institucional próprios e contratados da Assembleia Legislativa Estadual disponibilizarão espaços para debates, palestras apresentação de trabalhos, e outras iniciativas, objetivando mobilizar a população para a prática do voluntariado.

Art. 3º - A Semana Estadual do Voluntariado deverá fazer parte do calendário de eventos do Estado de Alagoas.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões 15 de março de 2020.


Davi Davino Filho
Deputado - PP



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Davi Davino Filho

JUSTIFICATIVA

O programa de Voluntários das Nações Unidas (UNV) foi criado pela Assembleia Geral da ONU em 1970 como um órgão subsidiário das Nações Unidas para funcionar como um programa operacional na cooperação para o desenvolvimento. Administrado pelo PNUD, o programa promove o voluntariado para a paz e o desenvolvimento, o que significa abordar o voluntariado em suas várias formas – ajuda mútua, filantropia e campanhas – sempre com o intuito de apoiar iniciativas alinhadas à agenda da ONU.

Para a concretização do bem-estar social é necessário o envolvimento direto do poder público e das entidades da sociedade civil que executam trabalhos de forma direta através de seus agentes contratados ou através de um corpo de voluntários que realizam as atividades de promoção do bem comum com extrema dedicação em diversos campos de ação. Exemplos destacados de atuação são executados pela Rede Feminina de Combate ao Câncer, Cruz Vermelha, Lions Clubs International, Rotary Internacional e inúmeras organizações não governamentais.

Em estudo realizado na Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança, definiu-se o voluntário como ator social e agente de transformação, que presta serviços não remunerados em benefício da comunidade; doando seu tempo e conhecimentos, realizando um trabalho gerado pela energia de seu impulso solidário, atendendo tanto às necessidades do próximo ou aos imperativos de uma causa, como às suas próprias motivações pessoais, sejam estas de caráter religioso, cultural, filosófico, político, emocional.

Enaltecer e difundir o trabalho do voluntariado em nossa sociedade é de uma importância capital para o reconhecimento e incentivo das boas práticas de solidariedade e cidadania, razão que justifica a instituição da Semana Estadual do Voluntariado.


Davi Davino Filho
Deputado - PP